



Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020



Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista

2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro

Copyright © Atena Editora

Edição de Arte

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores

pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Processos de subjetivação no serviço social

5

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 5 [recurso eletrônico] /
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-230-2

DOI 10.22533/at.ed.302202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br


Ano 2020

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA: ELEMENTOS E GÊNESE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NA EUROPA	
Taiane Macêdo Silva Adriana Freire Pereira Ferriz Emanuel Luiz Pereira da Silva Vanessa Carla Borges de Lima Thaúanna Gomes Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.3022029071	
CAPÍTULO 2	7
SANEAMENTO BÁSICO: FATORES HISTÓRICOS E DESIGUALDADES PERSISTENTES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Andressa Caroline de Lima Giovana Galvan Marli Renate von Borstel Roesler	
DOI 10.22533/at.ed.3022029072	
CAPÍTULO 3	19
A SOBREVIVÊNCIA NO URBANO: OS ARTESÃOS NA FEIRINHA DA PRAIA GRANDE DE SÃO LUÍS	
Rayssa Cordeiro Silva Carvalho Rocha Alanna Larissa Aragão Teles Giovanna de Abreu Araujo	
DOI 10.22533/at.ed.3022029073	
CAPÍTULO 4	28
O JORNAL COMO INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: O CASO DO <i>JORNAL DA PERIFERIA</i>	
Rozinaldo Antonio Miani	
DOI 10.22533/at.ed.3022029074	
CAPÍTULO 5	39
JARDIM GRAMACHO: TERRITÓRIO EXTRAORDINÁRIO DO LIXO E DA INJUSTIÇA AMBIENTAL	
Valéria Pereira Bastos Mariana Andrade Lobo Silva Raphaella Ximenes Pimentel	
DOI 10.22533/at.ed.3022029075	
CAPÍTULO 6	52
REFLEXÕES SOBRE O DESLOCAMENTO DO CORPO NEGRO REFUGIADO NO BRASIL	
Mayara Castro de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.3022029076	
CAPÍTULO 7	61
CONTROLE SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DO PAPEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	
Renata Antônia de Souza Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.3022029077	

CAPÍTULO 8	72
BREVE ANÁLISE E REFLEXÃO HISTÓRICA ACERCA DAS POLÍTICAS SOCIAIS, E DA QUESTÃO SOCIAL NA CIDADE DE SÃO FERNANDO-RN	
Francisco das Chagas dos Santos Alves	
DOI 10.22533/at.ed.3022029078	
CAPÍTULO 9	84
CONCEITO DE REFÚGIO E AMPARO LEGAL: ALGUMAS PROBLEMATIZAÇÕES	
Carla Juliana Biesdorf	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
DOI 10.22533/at.ed.3022029079	
CAPÍTULO 10	95
A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: UM DEBATE SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INGRESSO	
Carla Juliana Biesdorf	
Fabio Jardel Gaviragui	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
DOI 10.22533/at.ed.30220290710	
CAPÍTULO 11	107
A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM DEBATE	
Giuliana Barbosa da Rocha	
Maria de Lourdes Soares	
DOI 10.22533/at.ed.30220290711	
CAPÍTULO 12	120
POPULAÇÃO NEGRA E RACISMO NO BRASIL: DETERMINAÇÕES ESTRUTURAIS E SUBALTERNIZAÇÃO	
Kíssia Wendy Silva de Sousa	
Luciana Batista de Oliveira Cantalice	
DOI 10.22533/at.ed.30220290712	
CAPÍTULO 13	128
OS REFLEXOS DO PERÍODO COLONIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: A QUESTÃO DA SEXUALIZAÇÃO E OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL	
Jocy Helena da Costa Pantoja	
Mayara Alves Azevedo	
Luiza Silva Favacho	
Marcela Martins Maia	
DOI 10.22533/at.ed.30220290713	
CAPÍTULO 14	136
PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC) NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONTROLE SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR	
Bruna Eloise Souza Vettor	
Juliana Moura dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.30220290714	

CAPÍTULO 15	148
SEGURIDADE SOCIAL E DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: A REFORMA ESTRUTURAL E SEUS REFLEXOS NO TRABALHO	
João Paulo Zanin Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.30220290715	
CAPÍTULO 16	158
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: APONTAMENTOS CRÍTICOS	
Haidée de Caez Pedroso Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.30220290716	
CAPÍTULO 17	170
A IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA TRABALHO NO DEBATE COM USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Vera Suzart Barbosa	
Francilene Gomes Fernandes	
Priscila Beralda Moreira de Oliveira	
Calvin Batista Campos	
DOI 10.22533/at.ed.30220290717	
CAPÍTULO 18	178
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTADO DE MISERABILIDADE NA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Juliana Castro Torres	
Paula Martins da Silva Costa	
DOI 10.22533/at.ed.30220290718	
CAPÍTULO 19	190
O ACESSO E A ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA UFRN	
Lenita Maria dos Santos Fernandes	
Cintia Paixão da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.30220290719	
SOBRE A ORGANIZADORA	200
ÍNDICE REMISSIVO	201

CONTROLE SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DO PAPEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Data de aceite: 01/07/2020

Data de Submissão: 09/04/2020

Renata Antônia de Souza Ramos

Instituto Nacional do Seguro Social; Hospital
Municipal de Itaituba/PA
Itaituba – Pará

[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/
PKG_MENU.menu?f_
cod=00C7CB7A78C1D499331302E9AF74DFF6](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=00C7CB7A78C1D499331302E9AF74DFF6)

RESUMO: O artigo aborda o tema Controle Social, objetivando analisar o papel do Conselho de assistência social na efetivação dos direitos. É uma pesquisa bibliográfica com utilização do método dialético, cujos resultados revelam a importância de tais conselhos e apontam para a essencial participação social frente a execução e construção da política pública de assistência social.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho. Direitos. Controle Social. Participação.

**SOCIAL CONROL: A REFLECTION ON
THE ROLE OF THE SOCIAL ASSISTANCE
COUNCIL IN THE REALIZATION OF**

RIGHTS

ABSTRAT: The article deals with the theme of Social Control, aiming to analyze the role of the Council of social assistance in the realization of rights. It is a bibliographical research using the dialectical method, whose results reveal the importance of such councils and point to the essential social participation in the execution and construction of public social assistance policy.

KEYWORDS: Council. Rights. Social Control. Participation.

1 | INTRODUÇÃO

A política de assistência social na condição de política pública é recente, passou a existir a partir da Constituição Federal de 1988. Esta política é regida por uma série de legislação, que por se só, embora sejam relevantes, não garante que as pessoas as entendam, incorporem e passe a atuar, a partir das diretrizes estabelecidas. Ademais, na política de assistência social ainda se faz presente o forte conservadorismo e o desafio de romper com esse conservadorismo, fazendo-se necessário para tal, o envolvimento de cidadãos e a determinação da gestão e

gestores em meio as ações públicas.

Neste contexto, pode-se afirmar diante de estudos realizados no transcorrer do curso de Pós-Graduação em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), que o Conselho de Assistência Social aparece para garantir a participação da sociedade civil organizada em meio as ações públicas. Neste viés, torna-se necessário uma análise acerca do papel dos Conselhos Gestores, a exemplo o Conselho de Assistência Social na efetivação de direitos.

Partindo desse pressuposto, o presente artigo surgiu com o interesse de estudar de forma mais sistematizada a referida temática, uma vez que, o tema escolhido – controle social e conselho de assistência social – também consiste em um tema de estudo da gestão social e defesa de direitos. Some-se a isso, o interesse, também, partiu das indagações que foram surgidas a partir de uma forte aproximação da pesquisadora com o tema, convivendo com profissionais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA e exercendo a experiência de ser conselheira de assistência social do município de Itaituba.

Dessa forma, a escolha pelo tema que já havia sido despertada, motivou-a ainda, a necessidade de conhecer mais sobre a papel dos conselhos, que se configura como um avanço no que concerne a participação popular e ao controle social.

Especificamente este trabalho, objetivou-se identificar e refletir sobre qual o papel do Conselho de Assistência Social na efetivação dos direitos sociais. Para tal, fez-se necessário uma análise no que diz respeito a política de assistência social enquanto direito social, uma compreensão da temática controle social e uma reflexão do conselho enquanto ferramenta do controle social.

Este estudo foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica, fazendo-se luz de diversos referenciais teóricos, os quais se destacam: Souza (2014), Campo (2006), Bidarra (2006), Campos (2006), Rojas Couto (2010), Yazbek (1993) entre outros, que possibilitarão o aprofundamento teórico acerca da discussão. Além disso, foram utilizadas as legislações referentes ao assunto.

Ressalta-se, que a relevância desse trabalho se apoia, então, no fato de propor uma reflexão e uma construção do conhecimento social sobre o papel dos conselhos na efetivação dos direitos, bem como sua importância frente ao controle social. É um estudo de grande relevância, pois os resultados obtidos serão de extrema valia, contribuindo para campos de pesquisas e reais possibilidades de avanços em ações e conhecimentos no que concerne controle social, favorecendo uma transformação da realidade dos usuários da política de assistência social.

2 | ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM DIREITO SOCIAL

A Política de Assistência Social enquanto direito social é fruto de um amplo processo de debates, conflitos, movimentos e conquistas oriundos a partir da Constituição Federal de 1988, esta representa um símbolo do processo de redemocratização e um avanço após um longo período de arbitrariedade vivenciado na era da ditadura militar.

A Assistência Social é parte integrante da seguridade social, formando um tripé junto as políticas de saúde e previdência social. O artigo 194 da Constituição Federal estabelece que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil,1988).

O artigo anteriormente citado, determina em seu parágrafo único que o poder público é responsável por organizar a seguridade social considerando seus objetivos, tais como: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação e custeio; diversidade da base de financiamento e caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

A Constituição Federal estabelece a forma que cada uma dessas políticas deve se organizar. A saúde, por exemplo, é direito de todos e dever do Estado, não possui restrição de benefícios e seu acesso não exige contribuição, todos os cidadãos independentes da situação econômica, social, religião, raça e etc. tem direito aos serviços relacionados à saúde. A previdência, deverá ser mediante a previa contribuição, tem filiação compulsória e apresenta o objetivo de amparar o cidadão em situações decorrentes de contingências sociais que reduzem ou eliminam a capacidade de autos sustento dos trabalhadores e/ ou de seus dependentes. Já a assistência social será destinada “a quem dela necessitar”, independente de contribuições, sendo destinada aqueles que não possuem condições de prover a própria subsistência.

Concordando com ROJAS COUTO (2010) a política de seguridade social tem como concepção um sistema de proteção integral do cidadão, protegendo-o quando no exercício de sua vida laboral, falta dela, na velhice e nos diferentes imprevistos que a vida lhe apresentar, tendo para a cobertura de ações contributivas para a política previdenciária e ações não contributivas para com a política de saúde e de assistência social. Portanto trouxe um sentido amplo à área social, trabalhando na lógica da ampliação dos direitos sociais e da inserção da noção da responsabilidade do Estado brasileiro frente a essas políticas.

É importante salientar, que anteriormente a Constituição Federal de 1988, a

Assistência Social não era entendida enquanto direito, pois se expressava historicamente em sua forma assistencialista e formas emergenciais de atender a população vinculada a pobreza.

Sobre isto, Yazbek (1993) ressalta, que:

A forma assistencialista como se apresenta a assistência no Brasil pode ser analisada a partir da constatação de que: do ponto de vista político, as intervenções no campo da política social e, particularmente, na assistência social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais[...]. (1993, p 41).

Somente após a política de Seguridade Social, a assistência social passou a ser compreendida constitucionalmente enquanto política social de caráter universalizante que integra o sistema de proteção social brasileiro, tal ação significou um avanço no que concerne aos direitos sociais.

ROJAS COUTO (2010) aborda que:

Essa nova definição de política de assistência social engloba diversos aspectos inovadores: a) a sua definição como política social; b) a definição de que é possível existir provisão social sem que, para isso, seja necessário a contribuição financeira de quem é demandatário da política; e c) o caráter universalizante, colocando-o no rol de integração com as demais políticas sócias e principalmente econômicas. (2010, p 167).

A Assistência Social é regulamentada pela Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. Esta dispõe sobre a organização da assistência social e reafirma a assistência social, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Portanto, a assistência social traz o objetivo, conforme a CF/88, de proteger a família e o cidadão em todas as suas fases de vida, amparando às crianças e adolescentes carentes, promovendo a integração ao mercado de trabalho e assistindo as pessoas com deficiência e ao idoso em situações de vulnerabilidades e risco. Esses mesmos objetivos, são desenvolvidos e materializados em meios a ações organizadas em sistemas descentralizados e participativos, integrando, inclusive, a participação da sociedade civil organizada na formação de instâncias deliberativas, contribuindo assim para o exercício democrático e o controle social na execução desta política.

3 | DESVELANDO O SIGNIFICADO DE CONTROLE SOCIAL

A participação da sociedade civil organizada em meio as decisões e ações governamentais são práticas primordiais para a efetivação dos direitos sociais, defesa e reconhecimento dos interesses da coletividade. Na política de Assistência Social, por exemplo, a descentralização política administrativa, bem como a participação da população por meio de organizações representativa na formulação e no controle das

ações governamentais, enquanto diretrizes definidas por lei, são preponderantes para o exercício da democracia e da cidadania.

A participação popular passou a ser uma questão inserida na Política de Assistência social, a partir da inserção da Assistência Social enquanto política integrante do Sistema de Seguridade Social. Por meio da participação social, é relevante que a sociedade se organize para alcançar o interesse comum. A conscientização social torna-se um dos fatores essenciais nesse processo.

De acordo com SOUZA (2014), o processo educativo de participação se expressa através da conscientização, organização e capacitação contínua e crescente da população ante a sua realidade social concreta. Como tal é um processo que se desenvolve a partir do confronto de interesses presentes a essa realidade cujo objetivo é a sua ampliação enquanto processo social.

O autor anteriormente citado, deixa claro o entendimento que a participação social diante das contradições de uma dada realidade são ações coletivas articuladas conscientemente enquanto força social em função de propósitos claros e definidos pela sociedade.

Neste sentido, conscientização é organização, pois supõe tomada de atitude que implica a compressão da força social da população quando articulada e organizada. Por sua vez organização é conscientização, pois a população projeta, avalia e confronta sua força social com a dinâmica da realidade social. As novas atitudes tomadas, as alianças que vão garantindo, reforçando e ampliando a força social são, ao mesmo tempo, conscientização e organização. SOUZA (2014).

A participação social enquanto dinâmica presente na sociedade, resulta em um processo de organização social, o qual considera a existência de correlação de forças que operam no comando dos objetivos da sociedade em uma determinada realidade.

Sobre isto, Souza (2014) afirma, que:

A organização Social como processo pedagógico, supõe o exame das forças internas e externas que atuam na direção dos interesses e preocupações comunitárias; supõe o exame das alianças que se fazem com a população, da significação das alianças e das implicações; supõe, também, a compreensão dos adversários para que se tenham presentes os adversários principais e aqueles que só circunstancialmente se colocam como adversários; e, ainda um exame das condições necessárias para que os adversários circunstanciais passe para o lado dos aliados, ampliando assim a força social da população. (2014, p 113).

Pode-se dizer, que a Sociedade Civil organizada compartilhando poder de decisão com os entes governamentais acerca das políticas públicas, se constitui em uma forma de controle social, haja vista a possibilidade de o cidadão acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações por meio de espaços deliberativos.

Simões (2008), traz sua contribuição sobre o tema ao mencionar que:

A participação popular é o meio de controle social, exercido pela sociedade civil, para a garantia dos direitos sociais, superando os mecanismos tradicionais de controle técnico

burocrático. Os espaços democráticos de deliberação e de fiscalização da eficácia das políticas públicas, aliados a uma representação forte de interesses gerais da sociedade, constituem a lógica do constituinte do controle popular das políticas públicas. (2008, p 111)

O controle social é desenvolvido pelo cidadão por meio da sua vivência na coletividade e na vida laboral e estudantil. É a maneira organizada que as pessoas têm de demandar os órgãos de governo para o aperfeiçoamento e fiscalização das políticas públicas.

Campos (2006), reforça que o controle social é uma prerrogativa da sociedade civil e envolve o desenvolvimento a afirmação de competências diversas, por se tratar de processo político; demanda de natureza técnica; e pela dimensão ética que contempla.

O autor explica, que como processo político, investe os atores da sociedade civil de prerrogativas para intervir propositalmente na agenda do governo. Pressupõe a existência de governos democráticos, estimulados ao partilhamento do poder com a sociedade civil, construindo canais de participação favorecendo o protagonismo da sociedade nos assuntos de interesses públicos, bem como contribuindo para a existência de uma sociedade civil mobilizada e consciente e politicamente ativa.

Como processo técnico o controle social é identificado pelo conjunto de saberes e competências e habilidades para o exercício da fiscalização sobre as ações governamentais, que podem ocorrer principalmente no acompanhamento dos recursos financeiros e avaliação sobre a qualidade dos recursos prestados. Já na dimensão ética, o controle social traz a constituição de perspectiva de um futuro capaz de reduzir as desigualdades e promover a justiça social.

Assim, concordando com CAMPOS (2006), o exercício do controle social deve considerar os aspectos éticos e pedagógicos das experiências participativa com vistas a formar cidadão mais empenhados e comprometido com um projeto civilizatório guiados pelos valores efetivos da liberdade e da igualdade de oportunidade.

Cabe ressaltar, que a Resolução CNAS nº 237/2006 define, que “o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política”. Consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada.

4 | O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FERRAMENTA DO CONTROLE SOCIAL

Os conselhos representam um mecanismo que viabiliza as práticas da democracia participativa, cuja institucionalização nas políticas públicas, em sua maioria, deu-se como marco a partir da Constituição Federal de 1998, que possibilitou a participação e socialização da política por meio da partilha do poder estatal com a sociedade civil organizada.

De acordo com FERRAZ (2006) os conselhos gestores de políticas públicas não são exatamente uma novidade no cenário político brasileiro. Nas décadas de 1970 e 80 realizaram-se experiências de participação popular na gestão de políticas públicas por meio de participação popular. BIDARRA, reforça que a Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, e a Lei de Execução Penal, de 1984, são instrumentos normativos que já se encontravam assegurados espaços para a participação das organizações da sociedade civil, por meio da criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Conselho de Comunidade. Todavia a partir a CF os conselhos modelaram os espaços para esta participação.

Enquanto espaço de deliberação e debates das políticas públicas, os conselhos, atuando nas diversas áreas e setores, funcionam como meio de ampliação da participação popular.

Em 2005, foi implantado o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, trazendo em pauta os Conselhos de Assistência Social e a temática Controle Social. Esses conselhos acompanham e aprovam os procedimentos das gestões das ações e recursos do SUAS.

Os Conselhos de Assistência Social em geral e o Conselho Nacional de Assistência Social – CMAS, em particular assumiram um papel político de deliberação, normatização e fiscalização. Tais conselhos, além de serem reconhecidos na PNAS/2004 e NOB/SUAS, avocam seu papel proposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS na Aprovação do Plano de Ação e dos Demonstrativos Financeiro, por meio online, através dos sistemas de informações do SUAS, tais como Rede Suas e seus aplicativos, em todas as esferas do governo.

O município institui esses Conselhos, por meio de lei específica que estabelece a composição, o conjunto de atribuições e o modo de exercer as competências. São vinculados à Secretaria Municipal de Assistência ou órgão equivalente, que deve prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício das atribuições, conforme previsto na Lei 8.742/1993, art. 16, parágrafo único, e art. 17, § 4º, incluídos pela Lei 12.435/2011.

Conforme Simões (2008), a natureza e o funcionamento dos conselhos derivam do modelo constitucional brasileiro de organização do Estado Democrático de direito, sob regime federativo, fundado na descentralização político-administrativa e na participação popular.

Neste sentido, entende-se que os conselhos de assistência social, são criados por lei e obedecem aos critérios estabelecidos na LOAS seguindo diversas orientações, como por exemplo o princípio da paridade em que garante numericamente a mesma quantidade de representante da sociedade civil e de representantes do segmento do governo, possibilitando o mesmo peso.

É importante destacar a relevância dessa característica de paridade dos conselhos, pois a mesma é responsável por permitir o exercício do controle social de diversos segmentos da sociedade.

Sobre isto, CAMPOS (2006) afirma, que por sua constituição paritária, o conselho é concebido como espaço efetivo para o exercício de relações democráticas entre o governo e a sociedade civil. A dinâmica do seu funcionamento aponta para a superação de assimetrias de interesses e a construção de consensos e práticas cooperativas. Todavia, é preciso destacar que a construção de consensos e a cooperação política não podem resultar de colisão de conflitos. O Conselho é um espaço privilegiado para o debate dos interesses em disputa. A participação dos atores governamentais e não governamentais deve exponenciar sua capacidade para a exteriorização do interesse público. A explicitação democrática dos interesses em conflito concorre, por meio de diálogos, encontrar os pontos de identidade necessários à construção de uma agenda comum.

Nos conselhos de assistência o controle social, dar-se por meio da discussão, análise, acompanhamento e aprovação dos planos de assistência social e dos orçamentos correspondentes.

Concordando com BIDARRA (2006), os conselhos gestores de políticas públicas devem proporcionar debates e confrontos entre as alternativas políticas enunciadas pelos conselheiros, bem como estimular a formação de pactos comuns. Esses espaços devem exercitar a partilha equitativa dos processos decisórios de forma paritária, para que as questões públicas atendam de fato aos interesses, necessidades e reivindicações da coletividade.

Os conselheiros que compõe os Conselhos tem o papel de fortalecer o papel dos conselhos e ampliar o uso de outras formas de participação da sociedade civil, principalmente para garantir a participação dos usuários.

SPOSATI (1994), apud BIDARRA (2006), afirma que:

“Os conselhos são arenas de negociação que podem ser um espaço de qualificação da comunidade no exercício da gestão democrática. Como toda arena de negociação, sua qualidade decorre de múltiplos fatores, como por exemplo, o preparo dos próprios conselheiros em formular opiniões e argumentos defensivos da qualidade dos atendimentos e dos direitos [...]” (2006, p. 104).

Os Conselhos de Assistência Social contribuem decisivamente para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, inclusive podem compartilhar informações, experiências e conhecimentos com os órgãos de controle e fiscalização, a exemplo dos Tribunais de Contas, para melhor acompanhar as políticas públicas.

É notório mencionar, que os conselhos, enquanto ferramenta de controle social, possuem entraves para o desenvolvimento de suas atribuições. São desafios relacionados a realização de diagnósticos para atender as demandas, que são postas, sobretudo, por meio das conferências. Outro desafio, consiste em realizar, de fato, a efetivação dos direitos por meio dos Conselhos, em um contexto social, cuja análise de conjuntura revela uma realidade de desmontes de direitos.

A respeito disso, cabe abordar que o conceito de conjuntura social, caracteriza-se como conjunto de atores e correlações de forças presentes a determinado momento histórico, é representada sobretudo, tomando por base determinado cenário, no qual se fazem presentes acontecimentos diversos. SOUZA (2014).

Neste sentido, o conselho tem o papel e o desafio de assegurar que o interesse coletivo seja um requisito nas ações governamentais, propiciando a efetivação dos direitos e contribuindo significativamente numa gestão descentralizada e participativa. Para isso contam com o apoio de uma secretaria-executiva, plenários, comissões de trabalho, contribuindo para o real interesse coletivo na defesa dos direitos e garantia da política pública de assistência social.

Portanto, é o conselho, com seu caráter permanente, composição paritária, natureza deliberativa, com existência e atribuições legalmente definidas, que podem assegurar aos cidadãos melhores recursos e meios para interferir na agenda política, sendo uma importante ferramenta de gestão democrática, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa trouxe a luz, uma reflexão sobre o papel do conselho de assistência social na efetivação dos direitos e revelou que a política de assistência social para, de fato, caminhar rumo a efetivação dos direitos, supõe que se entenda a relevância do envolvimento da sociedade em meio as decisões políticas, que se concretizam por meio de canais de participação social.

A Constituição Federal de 1988 traz a relevância dos conselhos no âmbito das políticas públicas, pois os conselhos se mostram claramente como uma ferramenta que propicia espaço de participação da sociedade em sua relação com o Estado. No Conselho de Assistência social – foco deste artigo – a integração da sociedade civil organizada, seja na categoria de usuários, trabalhadores ou movimentos sociais, nas instâncias decisórias, representam o poder exercido pela população nas decisões políticas, bem

como representam o poder do cidadão, politicamente e socialmente articulado, em fiscalizar e defender a assistência social enquanto direito efetivo do cidadão.

A temática acerca do controle social e do conselho de assistência social aborda uma questão elementar ao tratá-los enquanto mecanismo capazes de viabiliza as práticas da democracia participativa, pois é possível compreender que a população, sobretudo, é a mais prejudicada frente a precarização dos serviços assistenciais o que reflete na ausência da proteção social, e sua participação nas ações públicas são capazes de alterar esse contexto.

Assim, este estudo revelou que o Conselho de Assistência Social apresenta um papel preponderante e de extrema importância no que tange ao controle social. O controle social se apresenta como uma ferramenta da sociedade e conselho como um interlocutor da sociedade com o poder executivo. Ademais, além de ser deliberar e aprovar políticas públicas, o mesmo contribui decisivamente para a construção das políticas públicas de assistência social e efetivação dos direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023. Informação documentação: referências – elaboração*. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

BIDARRA, Zelimar Soares. Conselhos gestores de políticas públicas: Uma reflexão sobre os desafios para a construção dos espaços públicos. **Revista Serviço social e Sociedade: Espaço Público e Controle Social**, n 88, São Paulo, Cortez, p. 41-58, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Esplanada, 1988.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Esplanada, 2005.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/ Recursos Humanos**. Brasília: Esplanada, 2006.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Esplanada, 2004

CAMPOS, Edval Bernardinho. Assistência Social: do descontrolado ao controle social. **Revista Serviço social e Sociedade: Espaço Público e Controle Social**, n 88, São Paulo, Cortez, p. 101-121, 2006.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Cenários da participação política no Brasil: os conselhos gestores de políticas públicas. **Revista Serviço social e Sociedade: Espaço Público e Controle Social**, n 88, São Paulo, Cortez, p. 59-74, 2006.

OLIVEIRA, Heloísa Maria José de. **Cultura Política e Assistência Social: Uma análise das orientações dos gestores estaduais**. São Paulo: Cortez, 2003.

ROJAS COUTO, Berenice. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo, Cortez, 1993.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acolhimento 91, 94, 97, 98, 104, 111, 113, 115

Acumulação 1, 2, 3, 4, 6, 22, 30, 58, 59, 60, 108, 109, 116, 123, 158, 159, 160, 161, 162, 163

Adolescentes 64, 113, 115, 181, 187

Assistência Social 7, 15, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 80, 82, 83, 96, 107, 110, 113, 114, 115, 117, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 158, 159, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 193, 197, 198, 200

B

Benefício 48, 49, 82, 90, 164, 166, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

Bolsa Família 72, 73, 80, 81, 82, 158, 159, 164, 165, 168, 169, 182, 183

C

Capitalismo 1, 2, 4, 6, 7, 23, 32, 50, 59, 75, 76, 77, 109, 121, 123, 159, 166, 169, 177, 192

Capitalista 2, 3, 5, 6, 13, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 38, 47, 53, 58, 59, 82, 93, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 121, 123, 126, 160, 166, 171, 172, 174, 175, 176, 192, 193

Conselho 12, 18, 33, 38, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 99, 136, 138, 141, 143, 146, 173, 192, 193, 199

Controle Social 8, 9, 11, 12, 15, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 136, 137, 142, 145, 147, 163, 165

D

Deficiência 64, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Desigualdade Social 7, 14, 43, 59, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 120, 166, 175

Direito 4, 7, 8, 13, 17, 39, 44, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 94, 102, 105, 113, 114, 125, 138, 148, 154, 156, 160, 161, 163, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 194

Direitos 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 37, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 132, 137, 140, 142, 144, 154, 156, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 200

E

Educação 8, 11, 13, 16, 18, 36, 42, 43, 80, 81, 82, 85, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 117, 122, 164, 166, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Estado 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 30, 31, 32, 41, 42, 50, 57, 63, 64, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 118, 121, 125, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 159, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 193, 194, 197, 198

Estigma 43, 46, 128, 129, 130, 132, 134, 135

Europa 1, 2, 4, 57, 58, 76, 85, 87, 89, 90, 108, 109

J

Jornal 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

L

Lixo 9, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51

M

Mulher 56, 58, 113, 114, 115, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 149

N

Negra 57, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Negro 42, 52, 55, 57, 58, 60, 122, 123, 124, 127, 129, 133

O

Objetificação 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Organizações da Sociedade Civil 67, 136, 137, 138, 145, 146

P

Participação 11, 15, 16, 28, 38, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 80, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 150, 160, 161, 163, 176, 180, 185, 187

Periferia 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

Pessoa com Deficiência 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 194

Planejamento 14, 17, 78, 82, 83, 100, 136, 140, 141, 142, 143, 145, 146

Política Social 28, 39, 64, 83, 136, 158, 160, 163, 165, 168, 169, 192, 198, 200

Políticas Públicas 9, 14, 15, 18, 23, 30, 32, 38, 39, 48, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 80, 107, 110, 112, 113, 115, 116, 120, 138, 141, 143, 145, 147, 176, 197, 200

Políticas Sociais 15, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 104, 112, 117, 118, 120, 138, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 178, 181, 192, 200

População 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 64, 65, 69, 70, 74, 77, 79, 80, 81, 96, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 142, 143, 145, 149, 163, 165, 168, 173, 174, 175, 176, 194

Popular 22, 27, 28, 29, 32, 38, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 88, 160, 163

Previdência Social 63, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 178, 179, 180, 181, 200

Q

Questão Agrária 1, 2, 6

Questão Social 2, 6, 26, 52, 56, 60, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 91, 93, 95, 96, 104, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 141, 142, 158, 159, 160, 161, 163, 167, 177, 192, 193

Questão Urbana 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 109

R

Racismo 52, 55, 56, 57, 58, 59, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132

Refugiados 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106

Refúgio 52, 54, 57, 58, 60, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 105

Rua 24, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 173

S

Saneamento 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 148, 151

Seguridade Social 63, 64, 65, 77, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 169, 178, 179, 181, 200

Serviço Social 6, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 28, 39, 43, 51, 60, 70, 71, 84, 94, 95, 107, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 127, 128, 136, 145, 146, 150, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 170, 189, 190, 195, 200

Sexualização 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Sociedade 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 21, 22, 23, 30, 31, 47, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 82, 91, 92, 93, 108, 109, 111, 112, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 150, 157, 159, 160, 162, 163, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 198

T

Trabalho 1, 2, 3, 5, 6, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 69, 74, 75, 76, 79, 84, 89, 93, 94, 95, 96, 100, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 195, 197

U

Universidade 1, 17, 19, 28, 38, 39, 51, 52, 62, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 118, 120, 128, 148, 153, 156, 158, 177, 178, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 200

Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020